**Exmo. Sr.**

**WANDERLEI SEGANTINI**

**Presidente da C.M.S.M**

**Nesta**

**Indicação nº _____/2025**

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, que seja encaminhado ao Exm° Sr Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providencia:

**RETORNO DA FESTIVIDADE DENOMINADO "VEM LOUVAR" FESTIADE QUE COMEMORA DO DIA DO EVANGÉLICO MATEENSE**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem como objetivo solicitar o retorno do **VEM LOUVAR** em nosso município. O VEM LOUVAR é uma iniciativa que promove a confraternização entre os povos e a valorização das tradições locais, especialmente no que diz respeito à música e à expressão religiosa. A cidade de São Mateus com mais de 133 000 (cento e vinte e três) habitantes, destes mais de 46.000 (quarenta e seis mil) são Cristãos evangélicos. Abaixo, apresento as justificativas que fundamentam esta proposta:

**Valorização da Cultura Local:** O **VEM LOUVAR** é um espaço importante para a promoção da cultura capixaba, proporcionando visibilidade a artistas locais e grupos musicais que representam a diversidade cultural cristã de nossa região. O retorno do **VEM LOUVAR** contribuirá para a preservação e disseminação das tradições culturais cristas que são parte fundamental da identidade de São Mateus.

**Fomento ao Turismo:** O **VEM LOUVAR** atrai visitantes de diversas localidades, gerando um impacto positivo na economia local. Ao promover eventos culturais, São Mateus se torna um destino atrativo para turistas, impulsionando o setor de comércio e serviços, o que é essencial para a recuperação econômica pós-pandemia.

**Inclusão Social:** O **VEM LOUVAR** oferece oportunidades para que jovens e artistas em início de carreira possam se apresentar e mostrar seu talento. Isso é crucial para a inclusão social, proporcionando uma plataforma para a expressão artística e a valorização das vozes da juventude.

**Fortalecimento dos Laços Comunitários:** O evento tem o poder de unir a comunidade, promovendo um ambiente de confraternização e celebração. O retorno do **VEM**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360039003100300003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**LOUVAR** poderá resgatar a união e a tradição de celebrações locais, fortalecendo laços entre os cidadãos e contribuindo para um senso de pertencimento à nossa cidade.

**Apoio à Espiritualidade:** O **VEM LOUVAR**, por sua natureza, também se conecta com aspectos espirituais e religiosos, proporcionando um espaço de reflexão e celebração da fé. Em tempos de desafios e incertezas, a espiritualidade é um elemento que pode trazer conforto e esperança à população.

Diante do exposto, solicito aos nobres colegas a aprovação desta indicação, visando o retorno do **VEM LOUVAR** em São Mateus. Acreditamos que essa iniciativa trará inúmeros benefícios para nossa comunidade, promovendo a cultura, o turismo, a inclusão social e o fortalecimento dos laços comunitários.

Neste Termos.

Pede e espera deferimento.

São Mateus, (ES) 19 de março de 2025

WAN BORGES

VEREADOR



Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360039003100300003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.